

# SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 13 A 19 DE AGOSTO DE 2003

Nº 866

PÁG. 001/07

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.860/03  
De 11 de junho de 2003.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, COM SEDE NA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 200, inciso VI, da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, combinado com o art. 213, item IV, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa, de caráter permanente e deliberativo, com vinculação imediata ao Chefe do Executivo Municipal, tendo como objetivo propor políticas, programas e ações que assegurem o Direito Constitucional de cada pessoa à alimentação, à segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º Competirá ao Conselho:

I - articular áreas do governo municipal e organizações da sociedade civil para a implementação de ações de combate às causas da fome e da miséria, no âmbito do município;

II - propor e acompanhar as ações do governo municipal na área de segurança alimentar e nutricional;

III - formular o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - coordenar campanhas de conscientização da opinião pública para a participação solidária no combate à fome;

V - propor a formação do Banco Municipal de Alimentos, com o propósito de coletar alimentos perecíveis ou não, em condições de consumo para a distribuição à população - alvo do Programa Fome Zero;

VI - incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso dos recursos disponíveis no município;

VII - organizar um banco de informações, para divulgação à comunidade, de experiências desenvolvidas por Instituições Governamentais e Não-Governamentais, na área de alimentação e nutrição;

VIII - realizar, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar, com a atribuição de avaliar a atuação da Política de Segurança Alimentar do Município e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

Art. 3º O Conselho será constituído por 30 (trinta) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 10 (dez) da Representação Governamental e 20 (vinte) da Sociedade Civil, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º A Representação Governamental, será a seguinte:

- I - Secretaria do Trabalho e Promoção Social;
- II - Secretaria de Saúde;
- III - Secretaria de Educação e Cultura;

- IV - Secretaria de Planejamento;
- V - Sistema Municipal de Defesa do Consumidor;
- VI - Gabinete Civil do Prefeito;
- VII - Universidade Federal da Paraíba - UFPB;
- VIII - 1º Grupamento de Engenharia e Construção;
- IX - Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas;
- X - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater.

Art. 5º A Representação da Sociedade Civil, terá a seguinte composição:

- I - Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado da Paraíba;
- II - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis;
- III - Conselho Regional de Nutricionistas - Representação da Paraíba;
- IV - Associação dos Supermercados do Estado da Paraíba;
- V - Arquidiocese da Paraíba;
- VI - Associação de Pastores Evangélicos da Paraíba;
- VII - Federação Espírita Paraibana;

VIII - Comitê de Entidades no Combate à Fome pela Vida - COEP;

- IX - Sindicato dos Comerciantes;
- X - Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- XI - Câmara Municipal de João Pessoa;
- XII - Câmara dos Diretores Lojistas;
- XIII - Ordem dos Advogados do Brasil;
- XIV - União Pesseense das Associações Comunitárias - UPAC;

XV - Moradia e Cidadania - Caixa Econômica Federal;

- XVI - Fundação Banco do Brasil;
- XVII - União de Escoteiros de João Pessoa;
- XVIII - Colônia de Pescadores André Vianna de Negreiros;

- XIX - Rotary Club de João Pessoa;
- XX - Lyons Club de João Pessoa.

Art. 6º Todos os Representantes do Governo terão seus titulares e suplentes indicados por suas respectivas pastas e os representantes da Sociedade Civil Organizada, serão indicados em plenária própria ou pela instituição e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º O Presidente do Conselho, será um representante da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, designado pelo Prefeito.

Art. 8º A estrutura, funcionamento e organização do Conselho será definida no Regimento Interno, elaborado pelo próprio Conselho.

Art. 9º As despesas decorrentes das atividades do Conselho correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 10. A interface entre o Conselho e Governo Municipal será intermediada pelo órgão municipal responsável pela implementação das Políticas Públicas de Assistência Social.

Art. 11. Sempre que se fizer necessário, poderá o Conselho, solicitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal dados e informações para desenvolvimento de suas atividades.

Art. 12. O Conselho de Segurança Alimentar do Município de João Pessoa terá a seguinte estrutura:

- I - Plenário;  
 II - Mesa Diretora;  
 III - Comissões;  
 IV - Secretaria Executiva.

§ 1º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação, ou a juízo de seu Presidente.

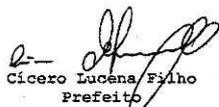
§ 2º. O Conselho terá como convidados permanentes, na condição de observadores, representantes do Ministério Público.

Art. 13. A participação do conselheiro é considerada serviço público relevante não remunerado.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de junho de 2003.

  
 Cícero Lucena Filho  
 Prefeito

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS Nº857, DE 11 À 17.06.03  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto Nº 4.902, de 11 de agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do art. 6º, da Lei Nº 9.888, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0020274 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

### SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
 ACESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
 Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.063-900 - PABX: 218.9038

02.000 - Gabinete do Prefeito  
 02.101 - Assessoria Superior

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil R\$ 89.600,00

04.000 - Gabinete Civil  
 04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira  
 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 180.500,00  
**TOTAL 270.600,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



02.000 - Gabinete do Prefeito  
 02.101 - Assessoria Superior

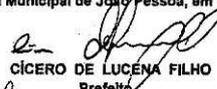
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

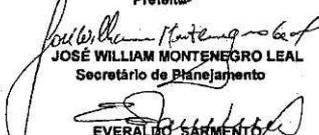
04.000 - Gabinete Civil  
 04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira  
 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita 100.000,00  
 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 80.000,00  
**SUB - TOTAL 180.000,00**  
**TOTAL GERAL 210.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

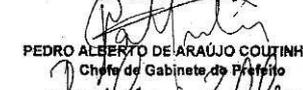
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

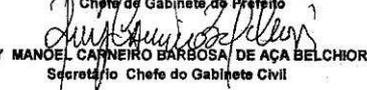
FAÇO DA Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de agosto de 2003.

  
 CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito

  
 JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
 Secretário de Planejamento

  
 EVERALDO SARMIENTO  
 Secretário de Finanças

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

  
 RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR  
 Secretário Chefe do Gabinete Civil

Decreto Nº 4.903, de 18 de agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do art. 6º, da Lei Nº 9.888, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0020891 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano  
 09.104 - Diretoria de Controle Urbano

15.541.5082 - 1104 - Revitalização e Recuperação de Praças e

Áreas de Lazer  
3.3.90.90 - 00 - Material de Consumo 200.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação da dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

9  
09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano  
09.104 - Diretoria de Controle Urbano  
15.541.5082 - 1104 - Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

C:\DIPROPR\Decretos.2003\Dec.4.903.EDURB

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de agosto de 2003.

CICERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento  
EVERALDO SARAMENTO  
Secretário de Finanças  
ELIONAR DA SILVA SANTOS  
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

Decreto Nº 4.904, de 13 de agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 8.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN Nº 0020960-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social  
14.105 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente R\$  
08.243.5077 - 2015 - Programa É Prá Crescer  
3.3.50.41 - 00 - Contribuições 160.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social  
14.101 - Gabinete do Secretário R\$  
09.244.5096 - 2011 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00  
14.104 - Diretoria Administrativa e Financeira  
08.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00  
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

C:\DIPROPR\Decretos.2003\Dec.4.904.ETRAP

14.105 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente  
08.243.5077 - 2015 - Programa É Prá Crescer  
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 10.000,00  
14.105 - Diretoria de Geração de Emprego e Renda  
11.333.5098 - 2018 - Programa de Geração de Emprego e Renda  
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 100.000,00  
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
TOTAL 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de agosto de 2003.

CICERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARAMENTO  
Secretário de Finanças

MARIA ELILIA DE FARIAS CASCADO  
Secretária de Trabalho e Promoção Social

Decreto Nº 4.905, de 18 de agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 8.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0020962-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.800,00 ( treze mil e oitocentos reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social  
14.105 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente R\$  
08.243.5077 - 2015 - Programa É Prá Crescer  
3.1.90.04 - 10 - Contratação por Tempo Determinado 1.600,00  
3.3.90.36 - 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00  
TOTAL 13.800,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2000, firmado entre a White Martins Gases Industriais Ltda e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, com a intervenção da Secretaria de Estado de Assistência Social, para o Programa Agente Jovem da Desenvolvimento Social e Humano, conforme Conta-Corrente nº 5.842-1, Agência 1818-7, Banco do Brasil S/A.

C:\DIPROPR\Decretos.2003\Dec.4.905.ETRAP

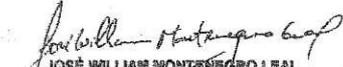
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2000 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS/  
PMJP/SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 13.800,00

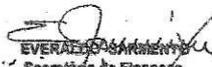
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

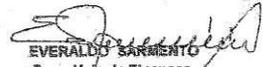
Pago da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de agosto de 2003.

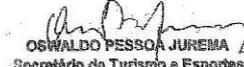
  
**CICERO DE LUCENA FILHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**  
 Secretário de Planejamento

  
**EVERALDO SARMIENTO**  
 Secretário de Finanças

  
**MARIA ELIA DE FARIAS CASCUDO**  
 Secretária de Trabalho e Promoção Social

  
**EVERALDO SARMIENTO**  
 Secretário de Finanças

  
**OSWALDO PESSOA JUREMA**  
 Secretário de Turismo e Esportes

Decreto Nº 4.909, de 18 de agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e as alíneas "a" e "o", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei Nº 9.688, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0021010 - 03,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.561,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.102 - Divisão Administrativa e Financeira	
	R\$
23.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361.561,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>371.561,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.104 - Divisão de Esportes e Recreação	
	R\$
27.812.5042 - 2125 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.561,00
<b>TOTAL</b>	<b>371.561,00</b>

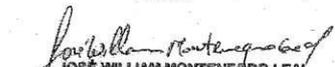
C:\DIPROR\Decretos 2003\Dec 4.909 SETUR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de agosto de 2003.

  
**CICERO DE LUCENA FILHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**  
 Secretário de Planejamento

CONV.PMJP/SEDEC Nº 020/2003

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A PIA SOCIEDADE DE PE. MAZZA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FILARÓFICA ASSOCIADA À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2003, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cicero Lucena Filho, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pela Sra. Secretária de Educação e Cultura, Profª Adriana Valéria Santos Diniz, e a Pia Sociedade de Pe. Mazza, com sede à Rua Pe. João Félix, 10 - Alto do Mateus, neste município, CGC nº 40.931.129/0001-61, reconhecida de utilidade pública conforme Lei nº 7.638, doravante denominada SOCIEDADE, representada pelo seu Presidente, Pe. Dario Vaona, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer a prestação de cooperação mútua para:

- (a) o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a implementação do ensino fundamental no município de João Pessoa;
- (b) a criação de um núcleo de atendimento escolar do Programa do Censo 2 Educação;
- (c) a oferta de atividades educativas para moradores do Bairro Alto do Mateus, conforme planos submetidos pela SOCIEDADE para aprovação pela SEDEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para as finalidades deste Convênio, a SEDEC compromete-se a prestar assistência técnica e financeira à SOCIEDADE, através das formas especificadas a seguir:

- (a) repassar orientações administrativo-escolares e técnico-pedagógicas;
- (b) incluir, em programas de treinamento oferecidos à rede municipal de ensino, os professores e técnicos educacionais que, por ventura, a SOCIEDADE venha a contratar com recursos próprios;
- (c) repassar, mensalmente, a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e trezentos e 00) a ser utilizada em atividades educacionais por ela desenvolvidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A SOCIEDADE compromete-se a realizar as atividades especificadas a seguir:

- (a) executar o plano aprovado pela SEDEC a que se refere a alínea "c" da cláusula primeira;
- (b) colaborar com a execução de programas educacionais desenvolvido pela SEDEC no Bairro Alto do Mateus;
- (c) remeter à SEDEC, no meio e ao fim do ano letivo, conforme calendário escolar estabelecido pela SEDEC, relatório técnico das atividades desenvolvidas por força deste Convênio;

(d) prestar contas, mensalmente, sobre a execução financeira dos recursos repassados por força deste convênio, conforme normas da Secretaria de Finanças da Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este Convênio terá duração até o dia 31 de dezembro de 2003, conforme estabelecido pela SEDEC, podendo ser renovado no início de cada ano subsequente, mediante avaliação de sua eficácia.

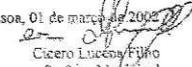
**CLÁUSULA QUINTA** - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

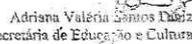
**CLÁUSULA SEXTA** - A PREFEITURA fiscalizará o cumprimento deste Convênio, denunciando-o caso haja infração a qualquer de suas cláusulas.

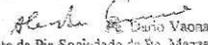
**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

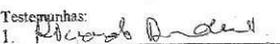
**CLÁUSULA OITAVA** - O presente Convênio retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2003, considerando-se rescindidos outros Convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre a PREFEITURA e a SOCIEDADE para fins de atendimento educacional.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 01 de março de 2003  
  
**Cicero de Lucena Filho**  
 Prefeito Municipal

  
**Adriana Valéria Santos Diniz**  
 Secretária de Educação e Cultura

  
**Dario Vaona**  
 Presidente da Pia Sociedade de Pe. Mazza

Testemunhas:  
 1.   
 2. 

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 293/2003

Em,13 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 390/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.2, matrícula nº 4.085-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
 VANESSA CORREIA LUCENA  
 Secretária

PORTARIA N.º 294/2003

Em, 13 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 133/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 26/98 c/c artigo 297, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a HERMILA DE ALBUQUERQUE VIDERES, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 8.286-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
 VANESSA CORREIA LUCENA  
 Secretária

PORTARIA N.º 295/2003

Em,13 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 120/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO VITORINO LEITE, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.3.5, matrícula nº 4.909-3, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura.

  
 VANESSA CORREIA LUCENA  
 Secretária

PORTARIA N.º 296/2003

Em,14 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 134/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARLENE DE SOUZA AQUINO, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.2, matrícula nº 9.661-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
 VANESSA CORREIA LUCENA  
 Secretária

PORTARIA N.º 297/2003

Em,14 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 237/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula nº 3.841-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
 VANESSA CORREIA LUCENA  
 Secretária

PORTARIA N.º 298/2003

Em,14 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 215/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA BETANIA HONORIO DANTAS, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, matrícula nº 23.267-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
 VANESSA CORREIA LUCENA  
 Secretária

PORTARIA N.º 299/2003

Em,14 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 207/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 7.453-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
 VANESSA CORREIA LUCENA  
 Secretária

PORTARIA N.º 300/2003

Em, 15 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0018169 - 03-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à MARIA DO CARMO DANTAS FERNANDES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.3, matrícula n.º 16.506-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 301/2003

Em, 15 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0011782-03- PMJP.

EXPEDIENTE Nº 152/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0011975-03	JOSÉ ANTONIO R. DA SILVA	16.752-5	SEINFRA	RELOTAR PARA SEAD

Em, 18 de agosto 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 153/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU o seguinte processo:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0015537-03	MARIA DAS NEVES R. DA SILVA	24.292-6	SEDEC	Mudança de Nível
0016493-03	SILVANA SUZE P. BONIFACIO REMIG	14.553-0	SEDEC	Afastamento para Fazer Curso de Especialização

Em, 18 de agosto de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

RESOLVE tornar sem efeito o expediente n.º 097/03 de 20 de maio de 2003, publicado no Semário Oficial n.º 853 de 14 a 20 de maio de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 302/2003

Em, 18 de agosto de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 193/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DE LOURDES FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula n.º 18.853-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0012415/03 - CONVITE Nº 036/2003, que tem por objeto "Confecção de pares de chuteiras que serão doados às equipes que participaram do 5º Campeonato de Seleção de Bairros", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Sidney Rossly Souto de Figueiredo - ME, no valor total de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).  
João Pessoa, 06 de Junho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0015608/03 - CONVITE Nº 043/2003, que tem por objeto "Fornecimento de lanches destinados aos cursistas da Rede Municipal de Ensino", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Tratorini di Torino, no valor total de R\$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).  
João Pessoa, 13 de Julho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0014976/03 - CONVITE Nº 045/2003, que tem por objeto a Confecção de pastas tipo carteira e camisas, destinadas aos educadores da Rede Municipal de Ensino, Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Clafer - Indústria e Comércio de Bolsas Ltda., no valor total de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).  
João Pessoa, 23 de Julho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0013173/03 - CONVITE Nº 046/2003, que tem por objeto "Instalações de equipamentos e redes de dados de ar condicionado do bloco reformado da SERFIN - Secretaria de Finanças do Centro Administrativo Municipal", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Refrigeração do Nordeste Ltda., no valor total de R\$ 72.271,12 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos).  
João Pessoa, 25 de Julho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0017922/03 - CONVITE Nº 058/2003, que tem por objeto "Locação de equipamentos de informática, destinados ao funcionamento da implantação da Central de Regulação e das Equipes do PSP", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Bell - Aluguéis e Serviços de Informática Ltda., no valor mensal de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais) e total de R\$45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais).  
João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0014380/03 - CONVITE Nº 050/2003, que tem por objeto "Confecção de 9.000 (nove mil) pares de tênis destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Sidney Rossly Souto de Figueiredo - ME, no valor total de R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).  
João Pessoa, 04 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0016673/03 - CONVITE Nº 057/2003, que tem por objeto "Locação de veículos destinados a SEAD", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa F. Eriberto Santos da Silva (Beto Veículos), no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e total de R\$ 12.000 (doze mil reais).  
João Pessoa, 08 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0017076/03 - CONVITE Nº 060/2003, que tem por objeto "Aquisição de malha branca especial, destinada a confecção de blusas para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Monte Alegre Têxtil S/A, no valor total de R\$ 77.350,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).  
João Pessoa, 17 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0019292/03 - CONVITE Nº 061/2003, que tem por objeto "Serviços de diagramação, projeto gráfico, adição eletrônica e impressão de revistas "Projetos Culturais", destinados a FUNJOPE, Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Gráfica J.B. Ltda., no valor total de R\$ 77.500 (setenta e sete mil e quinhentos reais).  
João Pessoa, 17 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0013602/03 - CONVITE Nº 055/2003, que tem por objeto "Aquisição de Estações Portáteis (HT) VHF - FM e Microfones (PTT) destinados a Guarda Municipal", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Associated Industries do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).  
João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0011841/03 - CONVITE Nº 044/2003, que tem por objeto "Aquisição de material de construção destinado ao suprimento das ações assistenciais da Comissão Municipal de Defesa Civil", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas Marcelino Medeiros Ltda., no valor total de R\$ 9.302,50 (nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), Eliana de Brito - SOS Construções, no valor total de R\$ 4.413,20 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos) e Constrular - Comércio de Materiais de Construção Ltda., no valor total de R\$ 20.084,50 (vinte mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0015174/03 - CONVITE Nº 053/2003, que tem por objeto "Aquisição dos equipamentos necessários à implantação do Restaurante Popular, dirigido às pessoas de baixa renda", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Casas Bandeira Tecidos Ltda., no valor total de R\$ 79.005,90 (setenta e nove mil, cinco reais e noventa centavos).  
João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 0015164/03 - CONVITE Nº 054/2003, que tem por objeto "Aquisição de utensílios necessários à implantação do Restaurante Popular, dirigido às pessoas de baixa renda", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Sobrasil - Sociedade Comércio de Produtos Nacionais e Importados Ltda., no valor total de R\$ 25.732,05 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).  
João Pessoa, 12 de Agosto de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária da Administração  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPEL  
Necessária pela Portaria Nº 46 de 12/07 de 2003

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONCORRÊNCIA" REALIZADAS NO MÊS DE JULHO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Inscrições	Valor (R\$)
00049-03	Concorrência	Contribuição de agência de publicidade e propaganda para os serviços de planejamento		CPFRONET	01	75

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001-03		sa, criação, produção, distribuição, vacinação e controle nas áreas de publicidade institucional e legal da Administração Municipal de João Pessoa, pesquisa de opinião pública e outras atividades correlatas e complementares (10 meses)	10 meses	MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA		316.000,00
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.109.000,00</b>						
03789-03	Concorrência	Paralelismo de:		01		
		- Gasolina comum	400.000 l	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1,99	
		- Óleo diesel	360.000 l	VILHENA LTDA	1,37	
		- Alcool	12.500 l		1,57	
		- Óleo de freio (fluido de freio)	700 l		10,09	
		- Lubrax SAH 20 W 50 (Motor)	100 l		4,62	
		- Lubrax DT 20, 2T (Motor 2 tempo)	250 l		3,67	
		- Lubrax CH 49 TDD (Sist Hidraul. Cam)	500 l		6,36	
		- Lubrax HR 68 EP (Sist Hidraul. Cam)	2.500 l		3,77	
		- Lubrax SAE 30 W 40 (Motor gasolina/Alcool)	600 l		3,66	
		- Lubrax M11 400 x 30 (Sist Hid. Mec)	1000 l		3,01	
		- Lubrax TMM 5 90 (CY Marcha)	1000 l		3,47	
		- Lubrax MD 400 x 40 (Motor)	2.500 l		2,90	
		- Óleo Lubrax GMA 2	500 kg		4,77	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.343.129,50</b>						

Karlen R. Silveira  
Karlen Rodrigues da Silveira  
1º Membro

Crispiniã de Andrade Alves  
Presidente da Comissão

João Pessoa, 13/08/2003  
Maria de Lourdes Silva  
2º Membro

MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL  
Nominada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
012692-03	Tomada de Preços	Aquisição de:		02		
		- Carne bovina de 2ª, moída, sem osso	1.338 Kg	FRIGOR ARABAIANA LTDA	4,73	
		- Carne bovina de 2ª, sem osso	1.380 Kg		6,53	
		- Carne de Charque, tipo costela de apulha	516 Kg		7,55	
		- Frango congelado	3.024 Kg		3,63	
		- Peixe de espinha	2.700 Kg		2,47	
		- Peixe de acaçula	2.160 Kg		2,47	
		- Coentro	108 Kg		3,25	
		- Tamo	2.460 Kg		2,69	
		- Pimentão verde	112 Kg		2,58	
		- Ovo de galinha	12.720 Unid	NORT FRUT LTDA	0,19	
		- Alho	78 Kg		7,49	
		- Cebola	828 Kg		1,89	
		- Cenoura	708 Kg		1,58	
		- Tomate	780 Kg		1,88	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 56.635,60</b>						
012695-03	Tomada de Preços	Aquisição de:		03		
		- Aplica: refração, limpeza, embalagem de 1Kg	3.420 Kg	FAIRNA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,52	
		- Arroz, Tipo 1, Longo, Fino, Polido, em embalagem de 1Kg	4.260 Kg		2,58	
		- Carne de Soja, embalagem de 500 g	1.324 Kg		4,78	
		- Colorau (em pacotes de 100 g)	870 Kg		0,29	
		- Extrato de tomate (embalagem em latas de 350 gramas)	1.080 Unid		1,20	
		- Feijão Cariquinha, Tipo 2, Polido, Longo sem Mistura, embalagem de 01Kg	1.098 Kg		2,98	
		- Fuba de Milho Pré-Cozido (em pacotes de 500g)	1.860 Pac		0,74	
		- Leite de coco, embalagem em garrafas de 500ml	1.056 Unid		2,08	
		- Macarrão tipo Espaguete, comum, fino, embalagem de 500g	3.444 Pac		1,18	
		- Milho de Buzungua, embalagem de 250g	718 Kg		1,78	
		- Margarina Vegetal, embalagem de 250g	1.020 Unid		1,13	
		- Óleo refinado de soja, embalagem em latas de 500ml	450 Unid		2,38	
		- Sal refinado Iodado, embalagem de 01 Kg	444 Kg		0,28	
		- Sardinha em conserva, em óleo comestível				
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 51.665,22</b>						

MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL  
Nominada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		embalagem em latas de 130 a 135g	6.030 Unid		1,68	
		- Terço Completo 100g	870 Kg		0,58	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 51.665,22</b>						

Karlen R. Silveira  
Karlen Rodrigues da Silveira  
1º Membro

Crispiniã de Andrade Alves  
Presidente da Comissão

João Pessoa, 13/08/2003  
Maria de Lourdes Silva  
2º Membro

MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL  
Nominada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01523-03	Convite	Serviços de manutenção preventiva e corretiva no Grupo Gerador, instalado no bloco de administração de todo Centro Administrativo Municipal (12 meses)	12 meses	LUMINAR - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE BENS TÁLAÇOS ELÉTRICAS	4.950,00	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 89.400,00</b>						
015794-03	Convite	Aquisição de:		01		
		- Mesa de trabalho com tampo reto, medindo 1,60m (aproximadamente), em laminação melamínica - Cinza (Marelli)	01 Unid	MAQ-LAREM - MÁQUINAS MÓVEIS E BOUTAPAMENTOS LTDA	570,00	
		- Gaveteiro volante c/ 05 gavetas, na cor cinza (Marelli)	01 Unid		320,00	
		- Mesa de trabalho em "L", medindo 1,30 X 1,30 aproximadamente (Marelli)	24 Unid		220,00	
		- Estrutura c/reta para tampo c/ sala (Marelli)	24 Unid		90,00	
		- Estrutura esquerda para tampo c/ sala (Marelli)	24 Unid		90,00	
		- Estrutura em tubo redondo para compost com sala (Marelli)	24 Unid		97,50	
		- Painel frontal (Marelli)	48 Unid		55,00	
		- Gaveteiro suspenso, com 02 gavetas, na cor cinza (Marelli)	24 Unid		175,00	
		- Suporte p/ CPU (Marelli)	15 Unid		90,00	
		- Cadeira D'acabado reclinável c/ apoio de braços, ajustável (regulável) base a gás (Marelli)	01 Unid		590,00	
		- Lona/cim: com 2 (dois) lances (Marelli)	26 Unid		400,00	
		- Armário médio, em madeira com 2 (dois) portas e chave, na cor cinza (Marelli)	24 Unid		720,00	
		- Cadeira giratória com base mecânica (Marelli)	55 Unid		350,00	
		- Cadeira fixa com 4 (quatro) pés (Marelli)	38 Unid		199,00	
		- Cadeira interlock com apoio de braços (Marelli)	2 Unid		350,00	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 76.510,00</b>						
015608/03	Convite	Fornecimento de:		02		
		- Lanche (sanduíche tipo X - Burguer) Pão bol, queijo, hambúrguer + refrigerante de 330 ml	25.000 Unid	TRATORIA DE TORENTI	1,93	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 40.750,00</b>						

Página 1

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL  
Nominada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÊS DE JULHO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
014976-03	Convite	Confeccção de:		04		
		- Pastas tipo cartão em nylon 500, medindo 0,40" x 0,30cm, c/ alça de mão e tiracolo, na cor caramelo, contendo 1 c/ caderno 25, na cor preta, c/ uma divisória e com serigrafia em quatro cores	6.000 Unid	CLAFER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	6,08	
		- Cartões, em malha fio 30, acabamento em resina de cor, c/ bordado computadorizado	6.000 Unid		7,11	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 79.300,00</b>						

Karlen R. Silveira  
Karlen Rodrigues da Silveira  
1º Membro

Crispiniã de Andrade Alves  
Presidente da Comissão

João Pessoa, 13/08/2003  
Maria de Lourdes Silva  
2º Membro

MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL  
Nominada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05061/03	Dispensa	Aquisição de:		03		
		- Aparelho de fax de folha solta tipo A4, personal FAX 560, marca Brother	01 Unid	TOPLINE - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	750,00	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 750,00</b>						
016410/03	Dispensa	Realização de serviços de telefonia:		03		
		- Colocação de linha	153 Unid	JOSEVALDO FERREIRA SILVA	5,00	
		- Transferência	82 Unid		5,00	
		- Mudança	34 Unid		5,00	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.457,00</b>						
07645/03	Dispensa	Aquisição de:		03		
		- Aparelho de fax de folha solta tipo A4, personal FAX 560, marca Brother	01 Unid	TOPLINE - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	750,00	
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 750,00</b>						
016452/03	Dispensa	Aquisição de:		03		

Nº de Proc.	Modalidade	Objeto da Licitação	Quantidade	Licitante Vencedor	Preço Unitário	Preço Total
		- Caixa de som amplificada, marca Ciclotron Pop 200	01 Und	ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	285,00	285,00
		- Microfone profissional, marca Leamin SM 55 P4	01 Und	NICOS LTDA	129,00	129,00
		- Retroprojetor, marca Economy 300	01 Und		499,00	499,00
		- Telefone, marca TES 15 OS	01 Und		303,00	303,00
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.216,00</b>						
0683403	Dispensa	Aquisição de:				
		- Geladeira 300 litros duplex, marca Consul	01 Und	CASAS BANDEIRA TECNOLOGIA LTDA	1.520,00	1.520,00
		- Fogão de 04 bocas, marca Esmaltac	01 Und		285,00	285,00
		- Armário para cozinha com 06 portas, marca Ideal	01 Und		440,00	440,00
		- Mesa em fórmica para copa com 04 cadeiras, marca Ideal	01 Und		203,00	203,00
		- Cafeteira industrial de 12 litros, marca Visa	01 Und		1.555,00	1.555,00
		- Botão de gás de cozinha de 13 Kg.	01 Und		29,00	29,00
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.032,00</b>						
008539-03	Dispensa	Aquisição de:				
		- Massa corrida - Marca: Igumê (18Lts)	01 Und	CONSTRULAR - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,20	21,20
		- Massa acrílica - Marca: Suvitil (18Lts)	01 Und		57,50	57,50
		- Lãtex int. branco gelo - Marca: Suvitil (18Lts)	01 Und		45,19	45,19

Página 1

Nº de Proc.	Modalidade	Objeto da Licitação	Quantidade	Licitante Vencedor	Preço Unitário	Preço Total
		- Lãtex acrílico marfim - Marca: Suvitil (18Lts)	01 Und		53,50	53,50
		- Lãtex verde massa (20) - Marca: Novon	01 Und		0,22	0,22
		- Rolô de 18 sinático 23 cm c/c (01) - Marca: Tigre	01 Und		8,70	8,70
		- Trinca (01) - Marca: Tigre	01 Und		1,35	1,35
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 217,66</b>						
037639-03	Dispensa	Aquisição de:				
		- Aquisição de areia para jardinagem	600 m³	GUANABARA MINERAÇÃO LTDA	13,30	13,30
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.950,00</b>						
011746-03	Dispensa	Aquisição de:				
		- Borracha para fax	03 Und	COMERCIAL CANDELA	6,77	6,77
		- Cerrador líquido	01 Cx		11,18	11,18
		- Clípeo médio	05 Cx		0,38	0,38
		- Caixa de pasta gráfica azul	01 Cx		14,46	14,46
		- Caixa de pasta gráfica preta	01 Cx		14,46	14,46
		- Biquete branca 7 x 3/5	01 Cx		14,95	14,95
		- Papel A4	04 Rem		13,48	13,48
		- Papel Ofício2	04 Rem		15,49	15,49
		- Apêndice de 14x21	03 Und		0,33	0,33
		- Lápis marca texto	01 Cx		12,14	12,14
		- Fita adesiva transparente pequena	10 Und		2,38	2,38
		- Fita adesiva transparente grande	10 Und		2,87	2,87
		- Porta fita adesivo	02 Und		8,17	8,17
		- Bico para elástico	03 Cx		54,95	54,95
		- Bloco para riscado	10 Und		3,77	3,77
		- Guardanapo pequeno	10 Pc		2,58	2,58
		- Garfo metal de 1L	01 Und		15,45	15,45
		- Prato para fempça de vidro, emb 01L	05 Und		5,68	5,68
		- Querosene, embal. 01 L	02 Und		4,12	4,12
		- Purificador de ar	03 Und		4,49	4,49
		- Vasejora de gesso	03 Und		2,88	2,88
		- Desodorante líquido	05 Lit		3,55	3,55
		- Esponja de aço	04 Pc		2,83	2,83
		- Esponja para louça	05 Und		2,29	2,29
		- Plástico	03 Pc		1,75	1,75
		- Sabonete 90g	03 Und		3,67	3,67

Página 2

MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "DISPENSAS" REALIZADAS NO MÊS DE JULHO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	Objeto da Licitação	Quantidade	Licitante Vencedor	Preço Unitário	Preço Total
		- Sabão em pó	05 Und		2,16	2,16
		- Água sanitária, embal. 01 L	05 Lit		0,76	0,76
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 531,33</b>						
013795-03	Dispensa	Aquisição de:				
		- Grama sintética	2.800 m²	CENTRO VERDE COMERCIAL AGRÍCOLA - (JOSE RINALDO M. DE MENESES)	2,85	2,85
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.980,00</b>						
011441-03	Dispensa	Implementação de serviços e produtos com				
		de participação, com o objetivo de dotar a				
		Administração da Prefeitura Municipal de				
		Art. 24 João Pessoa, de uma infra-estrutura, tecnol				
		Inc. XII lógica que lhe permita a adoção e a utiliza				
		ção de instrumentos computacionais que				

Nº de Proc.	Modalidade	Objeto da Licitação	Quantidade	Licitante Vencedor	Preço Unitário	Preço Total
8.666/03	possibilitam o uso da tecnologia da infor-	mção nas diversas áreas executivas	01 Serv.		2.699.550,00	2.699.550,00
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.699.550,00</b>						
		Taxa mensal de manutenção e atualização	12 Mes		30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 300.000,00</b>						

Carolina  
Crispina de Andrade Alves  
Presidente da Comissão  
João Pessoa, 13/08/2003  
Kairon Rodrigues da Silva  
1º Membro  
Maria de Lourdes Silva  
2º Membro

MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "INEXIGIBILIDADE" REALIZADAS NO MÊS DE JULHO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	Objeto da Licitação	Quantidade	Licitante Vencedor	Preço Unitário	Preço Total
004009-03	Inexigibilidade	Aquisição de 150 (cento e cinquenta) exemplares anuais do Jornal da Paraíba	150 Assinatura	GRÁFICA IP LTDA	357,60	357,60
		Art. 25				
		Inc. I				
		da				
		Lei				
		8.666/03				
<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 33.640,00</b>						

Carolina  
Crispina de Andrade Alves  
Presidente da Comissão  
João Pessoa, 13/08/2003  
Kairon Rodrigues da Silva  
1º Membro  
Maria de Lourdes Silva  
2º Membro

GABINETE CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇO DA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO

OBJETIVO: Alteração no prazo de validade do contrato;

VIGÊNCIA: Até o dia 05/09/03;

PARTES: Gabinete Civil e Multimídia Gráfica e Editora Ltda.

ODJALVA DA SILVA AMORIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇO DA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO

OBJETIVO: Alteração no prazo de validade do contrato;

VIGÊNCIA: Até o dia 05/09/03;

PARTES: Gabinete Civil e Gráfica e Editora Agenda Ltda.

ODJALVA DA SILVA AMORIM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

OBJETIVO - Alteração no prazo de validade do contrato.

VIGÊNCIA - Até o dia 07/10/03

PARTES - Gabinete Civil e Wellington da Silva Coelho

ODJALVA DA SILVA AMORIM

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 5/CDU - RP, de 18 de agosto de 2003

Aprova as Normas Eleitorais do CDU para o quadriênio 2003 a 2007 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nas alíneas: a, b e c, do inciso IV, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95, combinada com as alíneas: a, b e c, do inciso IV, do art. 3º, inciso VIII, do art. 1º, § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário do CDU, reunido ordinariamente, em 18.8.2003,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada as Normas Eleitorais, referendada pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, que regerá o processo eleitoral, concernente aos representantes da Sociedade Civil para o quadriênio 2003/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 18 de agosto de 2003.

EUOMAR DA SILVA SANTOS  
No exercício da Presidência do CDU

## Normas Eleitorais C.D.U. 2003 a 2007

### APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece as normas e procedimentos para escolha dos representantes da Sociedade Civil que compõem o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa, com base nas Leis Complementar nº 3, de 30.12.92 e as Ordinárias nº 7.899, de 20.9.95 e a 9.552, de 21.11.2001 que institui a regulamentação as atividades deste Conselho, em consonância com a Resolução nº 01/96-CDU, de 14.2.96 e do Decreto Municipal nº 2.970, de 15.2.96.

### 1 - DA NATUREZA E FINALIDADES DO C.D.U.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa, reconhecido abreviadamente pela sigla CDU, com funções consultivas e deliberativas, é o órgão colegiado de assessoramento superior, de funcionamento permanente, integrante do Sistema de Planejamento do Município de João Pessoa que tem ao seu encargo a formação de propostas de desenvolvimento urbano do Município.

### 2 - DA COMPOSIÇÃO DO C.D.U.

O CDU é composto de 18 (dezoito) membros, representados, cada um de forma paritária, os seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes como membros natos do Município de João Pessoa,

- Secretário de Planejamento;
- Secretário das Finanças;
- Secretário de Administração;
- Secretário-Chefe de Gabinete Civil;
- Secretário de Infra-Estrutura e
- Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano.

II - Representantes do Governo Estadual:

- Secretaria de Infra-Estrutura;
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA.

III - Representantes do Governo Federal

- Caixa Econômica Federal.

IV - Representantes da Sociedade Civil, dividido em 3 (três) segmentos:

- 3 (três) representantes das Associações Comunitárias e Entidades Populares, legalmente constituídas;
- 3 (três) representantes de Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicatos de Trabalhadores;
- 3 (três) representantes dos Sindicatos Patronais.

A cada membro acima mencionado, corresponde a um suplente, indicado conjuntamente com o titular, para um mandato de igual duração, ou seja, eleitos titular e suplente de uma mesma entidade.

### 3 - DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO C.D.U. - CRIADA EM 18.8.2003

O Presidente do CDU designará, dentre os membros do Conselho, uma Comissão Especial Eleitoral, a ser presidida pelo Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa, composta paritariamente de 4 (quatro) conselheiros, oriundos de cada segmento que compõe o Conselho.

A Comissão Especial Eleitoral, realizará a escolha dos representantes das entidades a serem representadas, conforme o inciso IV, item 2, destas Normas Eleitorais.

A Comissão Especial Eleitoral, através da Secretaria-Geral do CDU, realizará tantas, quantas eleições forem necessárias, até que se complete o número de Conselheiros previsto em lei específica do Conselho de Desenvolvimento Urbano por cada segmento da sociedade civil.

### 4 - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A Comissão Especial Eleitoral caberá as seguintes atribuições:

- Cumprir e fazer cumprir estas Normas;
- Elaborar o calendário eleitoral;
- Convocar as entidades para as eleições;
- Autorizar ao Secretário-Geral do CDU, a recabar as inscrições das entidades representantes da Sociedade Civil, no período estabelecido nos Editais emitidos em 29.8.2003 devidamente publicados, mediante apresentação dos documentos constantes da ficha de inscrição modelo em anexo, que são os seguintes:

- Estatuto Social e suas alterações;
- Regimento;
- Contrato Social;
- Lei;
- Decreto;

- Ata da última eleição da Diretoria;
- Termo de Posse da Diretoria;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ devidamente atualizado;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;

- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrado pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CEF;
- As entidades filantrópicas ficam isentas da apresentação destas Certidões;
- Os documentos acima, serão válidos se certidões originais, e os demais podem ser cópias obrigatoriamente autenticadas em Cartório.

e) Julgar recursos;

f) Proceder a eleição de cada segmento a ser representado.

g) A assembleia e o local de votação serão no Plenário do CDU, na rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, João Pessoa - PB;

h) Xerox da Cédula de Identidade, do CIC e de um comprovante de residência no âmbito da municipalidade pessoense, das Certidões ou das Certidões;

i) Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão eleitos os de maior idade, sendo comprovado através de documento de identidade;

j) As questões que não tenham amparo nestas Normas Eleitorais, serão dirimidas através das leis Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a ordinária nº 7.889, de 20.9.95 e o Regimento Interno do CDU;

l) Caso haja problema que necessite de amparo jurídico, será acionada no primeiro instante a Assessoria Jurídica da SEPLAN, persistindo dúvidas o caso será enviado a Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

### 5 - DA PARTICIPAÇÃO

a) Só poderão participar das eleições para composição do CDU as entidades com sede, fôro e atuação no município de João Pessoa;

b) O voto válido será o do candidato titular inscrito indicado pelo órgão ou entidade;

c) O eleitor coloca o nome da pessoa pretendida e o da sigla do órgão e ou entidade nos campos reservados na cédula eleitoral para este fim.

### 6 - DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

Os membros do CDU, citados no inciso IV, item 2, destas Normas Eleitorais, serão indicados pelas entidades, escolhidos mediante assembleia por cada segmento de acordo com os estatutos próprios de cada uma delas.

Cada entidade da Sociedade Civil, legalmente constituída, a que se refere o inciso IV, item 2, destas Normas Eleitorais, regularmente inscrita, terá direito a 1 (um) voto na escolha dos Conselheiros do CDU.

### 7 - DA DUPLICIDADE DAS ELEIÇÕES

As assembleias serão convocadas através de editais públicos, expedidos pelo Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, até 3 (três) meses antes do término do mandato dos Conselheiros.

### 8 - DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO E DO ÓRGÃO REPRESENTADO

A documentação apresentada no ato da inscrição será incinerada num prazo de 90 (noventa) dias, após a realização do pleito.

Quando houver qualquer motivo que impeça o candidato ou a candidata de concorrer ao pleito, a documentação destes, bem como da entidade, só será devolvida mediante solicitação por escrito do órgão representado.

### 9 - DA CÉDULA ELEITORAL

A cédula eleitoral só será válida com as assinaturas do Presidente do CDU, do Presidente da Comissão Eleitoral do CDU e do Secretário-Geral do Conselho de Desenvolvimento Urbano.

### 10 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA AO PROCESSO ELEITORAL

As eleições do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU serão norteadas em conformidade com a legislação a seguir:

- I - Lei Federal nº 9.051, de 18.5.95;
- II - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Municipal Complementar nº 3, de 30.12.92;
- III - Lei Ordinária Municipal nº 7.889, de 20.9.95;
- IV - Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU;
- V - Normas Eleitorais versão 2003 a 2007;
- VI - Editais expedidos pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

### 11 - DA APURAÇÃO DE CADA ELEIÇÃO

A apuração de cada votação se dará ao término do último voto apurado, mesmo que não tenha expirado o horário previsto no Edital para conclusão da votação.

### 12 - DA POSSE DOS CONSELHEIROS

Os membros do Conselho, de que trata o inciso IV, item 2, destas Normas Eleitorais, serão nomeados e terão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para um mandato de 4 (quatro) anos, estando-se até no máximo, ao fim do terceiro ano do mandato do Prefeito, admitida a recondução por mais 1 (um) período.

A nomeação dos Conselheiros e respectivos Suplentes será feita pelo Prefeito no prazo de até 30 (trinta) dias, anteriores ao término dos mandatos dos que estiverem em exercício, ou seja 30.11.2003.

A posse dos eleitos acontecerá no máximo até o dia 31.12.2003, numa sessão solene, com convocação aos titulares e suplentes, cujos mandatos se encerrarão em 31.12.2007.

O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo o desempenho do mandato considerado como serviço público relevante.

Sala das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 18 de agosto de 2003.

#### Comissão Especial Eleitoral do CDU - 2003:

José William Maranhão Leal - Presidente do CDU

João Ronaldo Lemos Sarmiento - Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima - Relator

Raimundo Gibson Vianna Frede - Membro

Elorgeta da Silva Sereia - Membro

Carla Maria da Silva - Secretária-Geral do CDU

## SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO N.º 253/2003 DO CONTRATO N.º 221/2003 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 4866-SMS/2003.

OBJETIVO: Locação de Imóvel não-residencial para instalação da Unidade de Saúde da Família -PSF, do Distrito Sanitário II.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): IRACEMA BARBOSA DE OLIVEIRA.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2003.

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 259/2003 DO CONTRATO N.º 240/2003 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 5291-SMS/2003.

OBJETIVO: Locação de Imóvel não-residencial para instalação da Unidade de Saúde da Família -PSF, do Distrito Sanitário I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOÃO FERREIRA DA SILVA.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

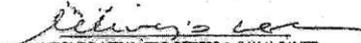
VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2003.

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde/PMJP

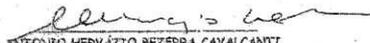
EXTRATO N.º 263/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003 AO CONTRATO N.º 040/2003 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

ORIGEM: Processo n.º 4599-65/SMS  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
 OBJETIVO: acrescer até 25% do valor inicial do contrato.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: JOSNED- JOSVALDO BONÇALVES LIMA - ME.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2003

  
 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 300/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 009/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ORIGEM: Processo n.º 5204/SMS/2003.  
 OBJETIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, de 10/08/2003 a 10/09/2003, podendo ser rescindido de pleno direito após a homologação do procedimento licitatório em tramitação.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: VITRANS - LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2003.

  
 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 302/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 009/2003 DOS CONTRATOS N.º: 070 e 071/2002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo nº 53300 SMS/2003.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, 82º, da Lei Federal nº 8.666/93  
 OBJETIVO prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias de 10/08/2003 a 10/09/2003.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADO: MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES- ME  
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2003.

  
 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 319/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2003 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n.º 5931/SMS/2003.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65,II letra d, da Lei Federal 8.666/93  
 OBJETIVO: Restabelecer a relação pactuada no Contrato Inicial.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 VALOR MENSAL R\$. 2.500,00(dois mil, e quinhentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2003.

  
 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 095/03, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	ORS:
040/03	13.08.03	TOMADA DE PREÇOS	PADRAO DIST. EQUIP.HOSP PE CALLOU LTDA	49,50,51	Aquisição de Material  Consumo Médico - Hospitalar	11.760,00		
			KOLPLAST CI LTDA	41,		9.880,00		
			HOSPITALAB COM. MAT. HOSP. LTDA	16,38,57,65,100,		4.940,00		
			BIODINAMICA COMERCIAL LTDA	48,52,60,102,		5.735,00		
			DENTAL MEDICA COM. E REP. LTDA	56,105,		669,00		
			DIAG LIX PROD. PLABORATORIOS LTDA	29,		3.390,00		
			CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	05,05,09,11,12,13,14,15,18,24,25,28,30,31,32,33,34,35,42,43,44,45,53,54,55,58,61,72,73,74,75,76,77,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,		152.844,84		
			BIO-LAB COM. REP. PROD. DIAGNOST. LTDA	100,		710,50		
			HOSPFAE IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA	10,23,62,63,64,		7.879,00		
			BECTON DICKINSON IND. CIRURG. LTDA	04,06,19,20,21,22,66,67,68,69,70,71		36.301,40		
			PR COMERCIAL MEDICA LTDA	101,		600,00		
			REVANIL COM. E REP. PROD. CIRURG. LTDA	26,27,103,104,106,107,108,109,110,		5.927,50		
			MEDICAL MERCANTIL APAR. MEDICA LTDA	01,08,36,37,39,46,47,48,59,78		63.644,70		
			DROGAFONTE LTDA	02,07,		5.309,40		

  
 Olívio Antônio de Sá Leitão  
 Presidente - CSL - SESAU

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 098/03, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	ORÇ.
013/03	20.08.03	CONVITE	CIRNE PNEUS COM. E SERVIÇOS LTDA	01,	Aquisição de Pneus	1.536,08	1.536,08	SESAU
020/03	18.08.03	CONVITE	MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA.	01,	Locação de Máquina Copiadora	2.980,00	2.980,00	SESAU

*Otávio Apolinário A. de Sá Lácio*  
Presidente - CSL - SESAU

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA - JULHO/2003

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
1º Aditivo ao Convite nº 10/2003	LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.	Reforma e Ampliação do Centro Administrativo Municipal para Instalação da Secretaria de Finanças.	37.166,53
1º Aditivo ao Convite nº 19/2003	SANTIAGO & SANTIAGO Ltda.	Construção da Praça Esplanada no Conjunto Esplanada.	28.603,18
2º Aditivo ao Convite nº 19/2002	GUIMARAES Engenharia Ltda.	Execução da Coberta e do Piso na Quadra de Esportes da Praça Prefeito Manoel Moreira da Nóbrega em Tambiá.	19.448,12
2º Aditivo ao contrato nº 03/2003 da Tomada de Preços nº 04/2002	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Construção de um Ginásio Poliesportivo no Conjunto Valentina Figueiredo.	Remanejamento de Serviços e Dilatação de Prazo
1º Aditivo ao contrato nº 11/2003 da Concorrência Pública nº 03/2002	COMPAC Engenharia Ltda.	Conclusão da Revitalização do Prédio onde funcionará o Palácio Municipal.	Dilatação de Prazo
1º Aditivo ao contrato nº 42/2002 da Tomada de Preços nº 31/2002	D.M. - Construções Cíveis Ltda.	Reforma do Prédio da PMJP onde funcionará a Central de Regulação e a Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Município.	104.717,69

3º Aditivo ao contrato nº 23/2001 da Concorrência Pública nº 01/2001	MRG - Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda.	Implantação do Sistema de Eficientização Energética da Iluminação Pública na Cidade de João Pessoa	350.334,15
1º Aditivo ao contrato nº 45/2002 da Concorrência Pública nº 02/2002	Construtora LRC Ltda.	Conclusão das Melhorias das condições Habitacionais em Áreas Urbanas de João Pessoa Programa Habitar Brasil (Conclusão).	Prorrogação de Prazo
Tomada de Preços nº 05/2003	AGS - Trator, Peças e Serviços Ltda.	Aquisição de Peças a serem aplicadas na manutenção corretiva de Máquinas - Pá Carregadeira 930-R e Motoniveladora 12B, pertencentes a esta Edilidade.	8.076,81
Convite nº 22/2003	PAINEL - Construções, Comércio e Representações Ltda.	Construção de Muros de Arrimo em Concreto Armado em Concreto Armado na Comunidade Maria de Nazaré - Conjunto Funcionários III.	143.471,12
Tomada de Preços nº 09/2003	CIRNE - Pneus, Comércio e Serviços Ltda. MARPESA - Pneus, Peças e Serviços Ltda.	Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, destinados a máquinas e veículos, pertencentes à Edilidade.	19.890,00 2.659,20

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA - JULHO/2003

Convite nº 23/2003	Construtoras VERAS Ltda.	Reforma do Ginásio Poliesportivo anexo a Escola Municipal David Trindade em Mangabeira.	99.375,95
Convite nº 24/2003	C.G. - Construtora e Comércio Ltda.	Urbanização do Canteiro Central da Av. João Machado.	91.150,78
Convite nº 25/2003	-	Aquisição de materiais elétricos destinados ao Setor de Manutenção no Sistema de Iluminação Pública Ornamental do Município de João Pessoa.	CANCELADO
Convite nº 26/2003	-	Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Ornamental da Cidade de João Pessoa.	CANCELADO
Convite nº 27/2003	UNINORTE - Indústria e Comércio de Pisos Ltda.	Aquisição de piso de alta resistência para aplicação na Praça do Antigo Terminal do Ônibus 510 no Bessa e Calçadas do Centro da Cidade.	79.200,00
Convite nº 29/2003	JABOTON - Engenharia Ltda.	Recuperação e Reforço Estrutural do Prédio onde funciona a PMJP.	147.980,00
Convite nº 30/2003	CONSTRULAR - Comércio de Material de Construção Ltda.	Aquisição de 600 m³ de cascalho destinado ao preparo de pré-misturado asfáltico a frio (PMF) para serem utilizados por administração direta pela Equipe da SEINFRA.	23.340,00

Convite nº 32/2003	LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.	Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública Ornamental da cidade de João Pessoa.	149.924,84
Convite nº 33/2003	--	Serviços de Limpeza e Desobstrução de galerias em diversas Ruas de Cidade	CANCELADO
Convite nº 34/2003	--	Fornecimento e instalação de Defesa Metálica para o Viaduto sobre a BR 230 (Complexo Ceasa).	CANCELADO
Convite nº 35/2003	BAIA - Indústria e Metalúrgica Ltda.	Execução de Coberta e Divisórias em Estrutura Metálica no Prédio onde funcionou a PMJP situado a Praça Antônio Rabelo, 85 - Varadouro	149.966,92
Convite nº 37/2003	NACTEL - Representações Ltda.	Fornecimento e instalação de Defesa Metálica para o Viaduto sobre a BR 230 (Complexo Ceasa).	138.104,00
Isento de Licitação nº 06/2003	JORDÃO e BRITO Ltda.	Recuperação do motor OM-352 do veículo Mercedes Benz MB-1313, prefixo CBA-32, placa MNR-9452, pertencente a esta Edilidade.	4.148,00 DIMAV
Isento de Licitação nº 07/2003	Pedro Alves da Cruz (Oficina São Pedro).	Serviços de Recuperação do Veículo KOMBÍ, placa MÓG-3830, pertencente a SESAU.	6.887,00 DIMAV

Engª Gislene A. de Sousa Cavalcanti  
Presidente da Comissão de Licitação

## EMLUR

PORTARIA Nº 047/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 2723/03,

### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora TEREZINHA DOS S. NASCIMENTO, matrícula: 668-8, Agente de Limpeza Urbana, Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 070 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 15 de agosto de 2003.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO CONVITE 021/2003.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE, Edital n.º 021/2003, aquisição Material de Expediente, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 2401/2003. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa J.I COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 12.610,60 (Doze mil, Seiscientos e Dez Reais e Sessenta Centavos), por atender o objeto do CONVITE,

João Pessoa, 14 de agosto de 2003

FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente/EMLUR

Não deposite  
lixo em terrenos  
baldios

MANTENHA

SUA CIDADE

SEMPRE LIMPA!